



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° ____/2015

Autor: Lucio Mauro Fonseca

“Dispõe sobre a alteração da ementa e do artigo 1º da Lei nº. 4509, de 15 de março de 2006.

Artigo 1º – Ficam modificadas as redações da ementa e do artigo 1º. da Lei nº. 4509, de 15 de março de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina “Avenida Amadeu Tenedini”, a via pública que especifica. (NR)

Art. 1º – Fica denominada “Avenida Amadeu Tenedini”, a via pública localizada no Bairro de Caçapava Velha, conforme croqui em anexo.”
(NR)

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de novembro de 2015.

Lucio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar o nome Amadeu Tenedini Estrada Municipal para Avenida Amadeu Tenedini.

A alteração se faz necessária para que o município possa ser contemplado pelo Ministério das Cidades com a realização de obras.

O Programa Pró-Municípios veda a execução de serviços que não estejam dentro da área urbana, não permitindo a execução de obras em estradas vicinais.

Diante do exposto e com o fim de garantir com que nossa população seja efetivamente beneficiada no Programa Pró-Municípios é que peço aos Nobres Vereadores a aprovação para o presente Projeto de Lei.

Lucio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB